



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 037/2002

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-015/01-CA, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores CARLOS EDUARDO MATHEUS (Orientador/Presidente), PAULO FORTES NETO e ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **MARTA LEITE DA SILVA NASCIMENTO**, aluna regularmente matriculada no curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovados os Professores Doutores PEDRO MAGALHÃES LACAVAL e JOSÉ LUZ SILVEIRA.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de fevereiro de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA